



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA

AVENIDA SÃO CRISTOVÃO, 215, BAIXA FRIA CEP: 62.740-000
FONE-FAX: (88)3431.1313 / 3431.1210 / CNPJ: 07.387.509/0001-88

LEI N.º 520/2005

05 DE ABRIL 2005

*Dispõe Sobre a outorga de Título de
cidadania a Dra. Antônia Edleuza Araújo
Clementino.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPIÚNA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Por intermédio desta Lei fica outorgado o Título de Cidadão Itapiunense ao **Dra. Antônia Edleuza Araújo Clementino**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Itapiúna.

Art. 2º - A outorga que se refere o artigo anterior, será realizada em sessão solene da Câmara Municipal a ser fixada pelo plenário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL DE ITAPIÚNA, EM 5 DE ABRIL DE 2005.

FELISBERTO CLEMENTINO FERREIRA
Prefeito Municipal